

INFORMAÇÃO-PROVA

Prova de equivalência à frequência

Educação Física

Código 47

2023

1º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A Prova de Equivalência à Frequência tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Educação Física do 1º Ciclo e o Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Tem como objetivo avaliar a aprendizagem efetuada nesta componente curricular passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, relativamente à área das atividades físicas.

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova de Educação Física é constituída por uma parte prática com a duração de quarenta e cinco, minutos onde serão avaliados os seguintes domínios/subdomínios:

Quadro 1

Domínio	Subdomínio	Cotação (em pontos)
Ginástica	Realiza ações motoras básicas de deslocamento, no solo e em aparelhos.	50
Jogos	Realiza habilidades básicas e ações técnico-táticas fundamentais.	50

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Na prova prática de Educação Física, o grau de exigência decorrente das situações de avaliação propostas, bem como o nível de desempenho evidenciado nos critérios de classificação, estão balizados pelo Programa da disciplina, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito. A avaliação da prova será realizada através do método de observação direta e registo do nível de desempenho em grelha de avaliação. A cotação da prova é de 100 pontos distribuídos de acordo com as cotações do quadro 1. A classificação final da prova de equivalência à frequência corresponde à classificação da prova convertida na escala de 4 níveis, Insuficiente, Suficiente, Bom Muito Bom.

4. DURAÇÃO DA PROVA

A prova de Educação Física tem uma duração de 45 minutos.

5. MATERIAL AUTORIZADO

O aluno deverá estar equipado com:

- ✓ calções ou fato de treino e t-shirt;
- ✓ ténis ou sapatilhas.